

[Assista aqui ao vídeo - Especialização em Direito do Seguro e Resseguro](#)

A quem se destina: Advogados, Bacharéis em Direito e Profissionais graduados de outras áreas.

Carga horaria: 450 Horas.

Período: Iniciar-se-á em 24 de março de 2020, com previsão de término para novembro de 2021.

Horário: Das 19 às 22 horas (terças e quintas-feiras)

Coordenação: Christiane Hessler Furck (Mestre - PUC/SP) e Walter Antonio Polido (Mestre - PUC/SP)

Valor por semestre: R\$ 2.500,00 (sendo um total de 4 semestre)

Observação: Carga horária total de 450 horas / 369 presenciais

1 - DOS OBJETIVOS DO CURSO

Preparar o advogado inscrito no Curso nos temas relacionados aos diversos tipos de contratos de seguros existentes no mercado nacional, assim como em relação às atividades seguradora e resseguradora, de modo que o profissional tenha habilidades para atuar nos respectivos setores possuindo base técnica e jurídica adequada. As atividades não ficam limitadas ao contencioso, sendo que se espraiam também para a advocacia preventiva: consultoria especializada; pareceres em sinistros de alta complexidade; elaboração e revisão de contratos de coberturas de seguros e de resseguro; assistência em procedimentos arbitrais e de mediação; etc. Sem o conhecimento fundamental da área securitária e ressecuritária, o advogado acaba atuando com base apenas nas normas processuais, o que nem sempre lhe confere a segurança necessária para a boa defesa e assistência especializada dos clientes. Sendo o seguro, assim como o resseguro matérias complexas, inclusive com nomenclatura específica e movidos por técnicas também especialmente aplicadas aos segmentos, requerem do operador do Direito conhecimento diferenciado. O Curso terá o objetivo máximo de transmitir aos alunos esses conhecimentos e voltados ao ordenamento jurídico aplicável, pautado na técnica, na doutrina, na jurisprudência e nos usos e costumes dos respectivos segmentos: seguro e resseguro. Com a abertura do mercado de resseguro no Brasil, após setenta anos de monopólio estatal e estagnante, através da Lei Complementar n.º 126/2007, novo setor se apresentou ao país, agora privado e livre, requerendo conhecimentos específicos dos profissionais do Direito. O Curso transmitirá aos alunos também conhecimentos particularmente voltados ao Direito Ressecuritário, ainda desconhecido no país.

2 - EXIGÊNCIAS PARA MATRÍCULA

Para a matrícula o candidato deverá apresentar: 1 (uma) foto 3x4 atual; cópia do diploma ou certificado de colação de grau de bacharel e cópia da Carteira de Identidade de Advogado (quando for o caso), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

[Clique aqui para mais informações e inscrições](#)

Fonte: Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, em 19.12.2019